



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 2735/2019
PROC. N.º: 22.01/2019

DATA
11-12-2019

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 34/XIV/1ª - DO PAN

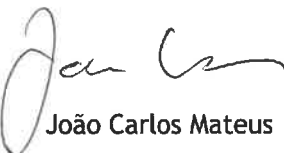
- NÚMEROS DE ANIMAIS RECOLHIDOS, ADOPTADOS, EUTANASIADOS, ESTERILIZADOS E VACINADOS POR CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da Pergunta n.º 34/XIV/1.ª, dirigida a esta Área Governativa, cumpre informar:

- Segundo o n.º 9 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, “para efeitos de monitorização, todos os centros de recolha oficial de animais publicitam, no primeiro mês de cada ano civil, os relatórios de gestão do ano anterior, com os números de recolhas, abates ou occisões, eutanásias, adoções, vacinações e esterilizações efetuadas”.
- De acordo com o n.º 10 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, “com base nos relatórios referidos no número anterior, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária elabora e publicita um relatório anual sobre a situação ao nível nacional, até ao fim do primeiro trimestre de cada ano civil” (o relatório anual de 2018 encontra-se publicitado em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=26981778&cboui=26981778> - dados atualizados a 5 de junho de 2019).
- Assim sendo, os dados solicitados deverão ser obtidos mediante consulta dos relatórios publicitados pelos centros de recolha oficial de animais.

Com os melhores cumprimentos, *penon*

O Chefe do Gabinete


João Carlos Mateus